

**PORTARIA Nº 972/2017**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

RESOLVE lotar a servidora MÁRCIA MARIA BRAGA RIBAMAR, Técnica Judiciária, matrícula nº 200538, anteriormente lotada na Coordenadoria de Habeas Corpus, no Gabinete da Desembargadora Francisca Adelineide Viana.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 8 de junho de 2017.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

(Republicada por incorreção)

**PORTARIA Nº 979/2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução nº 6, de 4 de maio de 2017, disponibilizada no DJ de 5 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO ELETRÔNICO, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/2017 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

Art. 2º A presente Comissão é composta por:

I - Superintendente da Área Judiciária, na condição de Coordenador;

II - Assessor Técnico em Processos Licitatórios;

III - Chefe da Seção de Partilhas e Leilão do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 3º À Comissão instituída por esta Portaria fica atribuída competência para demandar serviços de apoio administrativo para o desenvolvimento de suas atividades a serem prestados pelas diversas Unidades desta Corte de Justiça.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 403/2017 - SGP**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8501155-26.2017.8.06.0026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de GERARDO XIMENES DE SOUZA FILHO, Motorista de Secretaria do Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Matrícula nº 97644, 01 (uma) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), em virtude de deslocamento à(s) Comarca(s) de Pacajus, com o objetivo de realizar trabalhos de inspeção realizados pela Corregedoria, no(s) dia(s) 18 de abril de 2017, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 de junho de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo

Secretária de Gestão de Pessoas